



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019, às 14h na sala de reuniões da Reitoria da UNIPAMPA, aconteceu a reunião da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão ou representantes das Pró-reitorias: Evelton Machado Ferreira (PRORAD), José Waldomiro Jiménez Rojas (PROPLAN), Piero Salaberi (DTIC), Ricardo Howes Carpes (PROGRAD), Magda Luiza Torres Barreto (Gabinete), Rafael Lucyk Maurer (PROEXT), Fábio Gallas Leivas (PROPPI), Velci Queiroz de Souza (PROPPI), Diogo Alves Elwanger (PRAEC), Caroline Ferreira Cougo (PROGEPE), Clarissa Gabbi Falleiro (DAEINTER), Cristina Cardoso (PROGRAD), Rubia Mara Munhoz de Andrade (PROEXT). Constavam em pauta os seguintes assuntos: Análise da viabilidade de aceitação das propostas da comunidade acadêmica durante a etapa virtual do PDI e apresentação do parecer das servidoras Cristina Cardoso e Rubya Mara Munhoz de Andrade a respeito do texto do PDI 2019-2023. Abrindo a reunião, as servidoras Cristina e Rubya apresentaram o parecer a respeito da leitura crítica que realizaram em relação ao texto, apontando também questões de ordem gramatical, conceitual e demais ajustes a serem analisados pela Comissão. Os presentes aprovaram o parecer, ficando responsável pelo ajuste o Secretário da Comissão Central de Elaboração do PDI. Na sequência, os presentes analisaram as proposições realizadas pela comunidade acadêmica na etapa virtual. No documento do PDI foram apontados ajustes no texto, inserção de texto no subitem 9.7; no item 8, Avaliação Institucional, a proposição de “avaliação externa da percepção da comunidade local” não foi inserida, ficando ajustado que essa discussão deverá ser fomentada no CONSUNI. Quanto ao item 10.4, o questionamento sobre a razão da obra do administrativo em Santana do Livramento não ter sido registrada como “obra iniciada e não acabada” foi respondida pelo Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN. Segundo José Rojas essa obra, dentro do novo PDI, é considerada como acabada, pois ela está perto de ser entregue e há o valor disponibilizado para isso. Em relação a proposição da “preocupação com a transformação digital e as novas profissões” a Comissão compreendeu que há essa preocupação no texto e nas próprias ações da Unipampa, entretanto, essa discussão deverá ser fomentada na Universidade e, caso seja necessário, objeto de aditivo no novo PDI. Nesse mesmo sentido, a proposição de novos Cursos não foi acatada, pois o PDI 2019-2023 prevê apenas a reorganização e manutenção dos cursos já existentes. O debate a respeito de novos cursos será fomentado caso o cenário político e econômico seja favorável. Na sequência, os presentes aprovaram a proposição de acréscimo nos Valores da Unipampa de “Compromisso com a garantia de condições de acessibilidade”. No tocante ao Planejamento Estratégico, foi apresentado o parecer da Divisão de Planejamento apontando quais propostas de iniciativas não deveriam ser aceitas e quais seriam os motivos de ordem técnica que embasavam essa posição. Os membros da Comissão discutiram as iniciativas e aprovaram as seguintes: duas propostas relativas à gestão de processos a serem inseridas no eixo Aperfeiçoamento Institucional e uma iniciativa de modificação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor, no eixo Desenvolvimento Humano. Otimizou-se que os proponentes das iniciativas aprovadas deverão entrar em contato com a Divisão de Planejamento a fim de ajustar o texto. O Secretário da Comissão informou que até o dia 29/05/19 serão encaminhados os documentos finais do PDI 2019-2023 e que, no dia 30/05/19, haverá a reunião na qual a Comissão deverá aprovar o texto do PDI. Nada mais havendo a tratar, eu, Leandro Silveira Fleck, secretário executivo da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019/2023, lavro essa ata que depois de lida e aprovada por todos, vai assinada por mim e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVEIRA FLECK, Secretário Executivo**, em 11/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELTON MACHADO FERREIRA, Pró-Reitor de Administração**, em 11/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIERO SILVA SALABERRI, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 11/06/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA LUIZA TORRES BARRETO, Chefe de Gabinete**, em 11/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUCYK MAURER, Pró-Reitor de Extensão e Cultura**, em 11/06/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 11/06/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095764 e o código CRC 3F509F5E.